



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 35**

**Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000846/2025-49, e a Resolução CONSUNI Nº 99 de 11 de outubro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Constituir o Comitê de Internacionalização (ComInter) da UFDP ar que deverá acompanhar a implementação da Política de Internacionalização, avaliar e delinear prioridades e estratégias, bem como manifestar-se em questões a ele atinentes, quando demandado, com os seguintes membros:

**I- ASSESSOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Helder Oliveira Cavalcanti, (Presidente);

**II- PRÓ-REITORES**

Eugenia Bridget Gadelha Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

Jefferson Soares de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

Francisco Jander de Sousa Nogueira, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; e

Gilvana Pessoa De Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

**III- DOCENTES, COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS;**

André Riani Costa Perinotto, (Titular); e

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, (Suplente).

**IV- TÉCNICO ADMINISTRATIVO, COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS;**

Isaias Ribeiro Gonçalves, (Titular).

**V- DISCENTES, COM MANDATO DE 1 (UM) ANO;**

Dénis Miguel Rodrigues de Oliveira, (Titular); e

Anilton Santos Batista, (Suplente).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 79, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000823/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, SIAPE nº 3410706, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, para substituir ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE nº 3390199, Chefe da Divisão de Execução Licitatória da Pró-Reitoria de Administração/PRAD (FG-01), no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR(A) - TITULAR PROGEP

**PORTARIA Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000822/2025-18 resolve:

Art. 1º Designar FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1069148, Técnico de Laboratório - Área, lotado no Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, para substituir ANNA CLARA FONTES VIEIRA, SIAPE nº 1069410, Chefe do Serviço Odontológico, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE (FG-02), no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR(A) - TITULAR PROGEP

**PORTARIA Nº 81, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00835/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS RIBEIRO GONCALVES, SIAPE nº 3423057, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC/PROTIC, para substituir LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE nº 1564965, Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC/PROTIC (CD-04), no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
FUNÇÃO INDEFINIDA

**VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 01/2025 - PROGEP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FASE DE AMBIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E TELETRABALHO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a vigência do Edital 01/2025 - PROGEP/UFDP ar bem como a Portaria Nº 06/2025-GR, de 10 de janeiro de 2025 e a existência de vagas na modalidade teletrabalho parcial (3 vagas) e a modalidade presencial (2 vagas) somado ao recebimento de 5 solicitações de participação, esta Comissão, vagas remanescentes, após a análise dos itens 3.3, 3.5 e 10.3 do Edital 01/2025-PROGEP/UFDP ar e a análise do Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação de acordo com o item 7 do Edital deste mesmo edital, vem tornar público o preenchimento das vagas remanescentes no setor PROTIC relativo à fase PGD Piloto Ambientação II Ciclo:

<b>Candidato Selecionado</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Setor</b>
Cassio Costa Almeida	Teletrabalho Parcial	PROTIC
Moisés Magno Borges do Nascimento	Teletrabalho Parcial	PROTIC
Erickson Rodrigues da Silva	Teletrabalho Parcial	PROTIC
Johnatan Alves Viana	Presencial	PROTIC
Leonardo da Rocha Freitas	Presencial	PROTIC

**Resultado Vagas Remanescentes PGD II Ciclo Ambientação - PROTIC**

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.004/A – Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com objetivo de padronizar os procedimentos de registros dos atos e fatos de execução orçamentária da despesa, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000288/2025-80

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.004/A – Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com objetivo de padronizar os procedimentos de registros dos atos e fatos de execução orçamentária da despesa, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.008/A – Apropriação/liquidação de despesa de prestação de serviços, com objetivo de estabelecer diretrizes para apropriação de serviço com retenção de imposto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.010144/2024-42

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.008/A – Apropriação/liquidação de despesa de prestação de serviços, com objetivo de estabelecer diretrizes para apropriação de serviço com retenção de imposto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.009/A – Apropriação/liquidação de despesa com fornecedores em geral no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.010147/2024-58

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAD 08.009/A – Apropriação/liquidação de despesa com fornecedores em geral no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR